



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1739/2020

“Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento de comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o senhor **MARCIO PEREIRA DE ARAUJO**, do cargo de provimento de comissão de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, da Secretaria de Segurança.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 16 de novembro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito